

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A EMPRESA
DENOMINADA DE:
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO, Brasileiro, natural de Belém-PA, solteiro, nascido em 10/11/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1561825-SSP-PA e do CPF. nº 448.404.702-00, residente e domiciliado sito à Avenida Magalhães Barata n.º 231, Apt 2401, bairro Nazaré, CEP 66040-170, Belém-PA, **Único** sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de : **"I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP"**., com sede sito na Travessa Eneas Pinheiro n.º 875, bairro Pedreira, CEP 66087-430, Belém-PA, Inscrita na Junta Comercial do estado do Pará sob o NIRE n.º 15.201221627 e no CNPJ n.º 63.872.493/0001-70. RESOLVEM de comuna acordo e na melhor forma do direito Consolidar o seu contrato social mediante as clausulas e condições a seguir enumeradas como abaixo melhor se declara:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL:

► A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial denominado **"I F S NASCIMENTO & CIA LTDA"**.

CLÁUSULA II - NOME FANTASIA:

► Os sócios instituem como designação comercial a nomenclatura expressa pela palavra **"DISMEMBEL"**, que identifica o nome fantasia do estabelecimento da empresa.

CLÁUSULA III - ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE:

► O endereço da sede da sociedade está localizado na à Travessa Eneas Pinheiro n.º 875, bairro Pedreira, CEP 66087-430, Belém-PA.

CLÁUSULA IV – ABERTURA DE FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES:

► A sociedade empresária pode a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, criar, organizar, transferir e/ou extinguir filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do Território Nacional, bem como, participar de outras sociedades de natureza civil ou comercial, sempre que a administração entenda como sendo de interesse geral.

CLÁUSULA V – EXERCÍCIO SOCIAL:

I - O exercício social sempre coincide com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, é elaborado um Balanço Geral Patrimonial, bem como, uma Demonstração de Resultados do Exercício-DRE.

II - Os lucros ou prejuízos apurados são divididos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção da participação de suas quotas no Capital Social.

CLÁUSULA VI - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

► a Sociedade que iniciou suas atividades em 27/09/1991 tem seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – OBJETO SOCIAL:

► O objeto social é definido neste ato, pelo exercício das atividades econômicas designadas pela comercialização de produtos no ramo do comércio; organizadas de acordo com a CONCLA – Comissão Nacional de Classificação sob os códigos da Classificação Nacional Atividades Econômicas - CNAE, conforme desdobramento a seguir:

1. COMERCIO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
1.1	4644-	COMÉRCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021

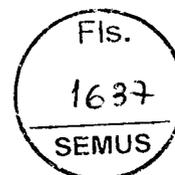
Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113425155417605





	3/01	(ENTERAL E PARENTERAL)
1.2	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
1.3	4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA
1.4	4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS
1.5	4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
1.6	4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1.7	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL (MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR DE LABORATORIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARTES E PEÇAS)
1.8	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL (MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR DE LABORATORIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARTES E PEÇAS)
1.9	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MATERIAIS PARA USO MEDICO)
1.10	4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO
1.11	4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
1.12	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

CLÁUSULA VIII - CAPITAL SOCIAL:

► O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, sendo subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento e distribuído entre eles, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nome completo das sócias	Nº. de Quotas	Valor Nominal	PARTICIPAÇÃO
IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Valor Total - - - >	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA IX – VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL:

► As quotas do Capital Social da sociedade empresária são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de ambos os sócios, porém desde que não haja oposição de quaisquer das partes, a sócia que pretender vender, ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá primeiramente oferecê-los ao outro sócio, por escrito, a quem ficam assegurados a igualdade de condições e preço, assistindo a esta o prazo de 30 dias para que possa exercer o direito de preferência para a sua aquisição

05/03/2021



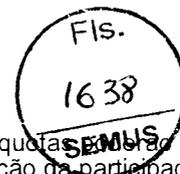
Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113425155417605



Se postas à venda, caso o outro sócio não manifeste seu interesse em adquiri-los, as quotas poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas para terceiros por elas indicadas, na mesma proporção da participação de cada uma no Capital Social.

§ Primeiro: A venda, cessão ou a transferência das quotas do Capital Social somente tem eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da data da averbação, registro e arquivamento do Instrumento de Alteração Contratual pertinente na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em cumprimento das formalidades e exigências previstas em lei.

§ Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ Terceiro: A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto nos incisos seguintes:

I- No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido

II- Sem prejuízo do disposto nesta cláusula no seu § Segundo, os condôminos de quotas indivisíveis respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

CLÁUSULA X: - PRÓ-LABORE:

► Pelos serviços que prestarem a sociedade, percebem os sócios, remuneração mensal, a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda. Os valores são levados a débito da conta de despesas quando escriturados através da contabilidade ou lançado no Livro Caixa da empresa quando for o caso.

CLÁUSULA XI – RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

► Quando houver a retirada ou a exclusão da sociedade de quaisquer dos sócios, o motivo da ocorrência devem ser notificado à outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, serão apurados em Balanço Geral Patrimonial elaborado especialmente para este fim, a quitação dar-se-á em 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do levantamento do Balanço especial.

§ Primeiro: A **RETIRADA** ocorre quando qualquer uma dos sócios decidir por sua livre e espontânea vontade, se retirar da sociedade independentemente de justa causa, mediante simples notificação ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Uma vez exercido esse direito, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, ao outro sócio pode optar pela dissolução da sociedade. Caso contrário, dá-se a chamada dissolução parcial, ou seja, a saída do sócio com o recebimento por esta do valor total de suas quotas ou participação social.

§ Segundo: A **EXCLUSÃO** se dá quando quaisquer dos sócios entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podendo excluí-lo da sociedade, mediante Instrumento de Alteração do Contrato Social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa. A exclusão somente pode ser deliberada a partir, da notificação por escrito à acusada que toma ciência em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa pertinente às denúncias.

§ Terceiro: Até 2 (dois) anos depois de averbada a modificação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará–JUCEPA, o cedente responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha enquanto sócio quotista da sociedade empresária.

§ Quarto: É também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021

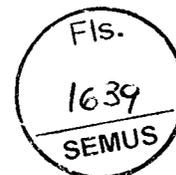
Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113425155417605





CLÁUSULA XII – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

► Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros do de cujus, sucessores e o incapaz. É realizado, em 30 (trinta) dias do óbito, um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim. Caso seja conveniente ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado o termo de Alteração Contratual com a inclusão destes na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse em integrar o Quadro Social, estes receberão seus haveres em moeda corrente do País, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade verificada no Balanço especial até a data da resolução, em 20 (vinte) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, ou qualquer outro índice convencionado pelo governo federal que venha substituí-los, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA XIII - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:

► A RETIRADA, a EXCLUSÃO ou a MORTE de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA XIV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade é exercida pelo seu sr. **IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO**, em isoladamente, por tempo indeterminado, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes e atribuições para administrar os negócios da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em todo o território nacional, bem como representá-la junto aos órgãos públicos: federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, bancos, cartórios, sindicatos de classe, SPC e SERASA, podendo fechar e assinar contratos em geral com entidades públicas, associações e empresas privadas com ou sem fins lucrativos, bem como, comprar, vender, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, enfim, poderão representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente nas esferas: federal, estadual e municipal, estando ainda, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas aos interesses da sociedade.

§Primeiro: O administrador por força de suas funções podem nomear um administrador ou procurador, para dirimir os seus interesses.

§Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social, os lucros ou perdas apurados.

§Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao órgão competente.

§ Quarto: O administrador responde por perdas e danos perante a sociedade se realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o outro sócio.

§ Quinto: O administrador da sociedade deve ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que a pessoa ativa e íntegra costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

► Em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.1994, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1.800 de 30.01.1996 e dos §§ 1º. e 2º. do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.1976 e ainda, § 1º. do artigo 1.011 CC/2002, o Sr. **IVAN FLAVIO DE SOUZA**

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021

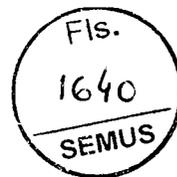
Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113425155417605





NASCIMENTO, sócio quotista, devidamente qualificado neste Instrumento, **declara** para os fins das disposições legais que lhe são aplicáveis, que não está impedido de praticar o exercício de atividades mercantis, de prestação de serviços ou da administração da sociedade empresária limitada, sejam por motivos previstos em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de Defesa da Concorrência, contra as Relações de Consumo, Fé Pública ou a Propriedade.

CLÁUSULA XVI - GARANTIA, FIANÇA OU AVAL

► É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos aos interesses sociais, ficando a infratora pessoalmente responsável pelo compromisso contraído além de pagar à sociedade a título de multa, quantia igual ao valor da obrigação assumida.

CLÁUSULA XVII – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU PREJUÍZOS:

► A sociedade pode efetuar a distribuição de lucros a qualquer tempo, sempre de acordo com a legislação específica para este fim.

§ **Primeiro:** No mês em que ocorrer o pagamento efetivo dos lucros distribuídos, o pagamento do PRÓ-LABORE fica automaticamente suspenso.

§ **Segundo:** Os sócios são obrigados a reposição das quantias ou lucros retirados, a qualquer título quando tais eventos se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

§ **Terceiro:** Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

CLÁUSULA XVIII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

► Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição dos sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

II - o consenso unânime das sócias;

III - a deliberação das sócias, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

§ **Único:** Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as quotas do Capital Social de sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para Empresário Individual.

CLÁUSULA XIX - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

► Dependem das deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III - a destituição dos administradores;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII - o pedido de concordata.

05/03/2021



Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113425155417605



§ Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA XX – BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

I - O balanço patrimonial deve exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da sociedade empresária e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o Ativo e o Passivo.

II - O Balanço de Resultado Econômico, ou Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhará o Balanço Patrimonial e dele constarão Crédito e Débito, na forma da lei especial.

CLÁUSULA XXI - FORO:

► As partes contratantes de comum acordo entre si, elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões que possam ser suscitadas da interpretação, do exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

CLÁUSULA XXII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - A sociedade empresária é obrigada a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis concernentes às suas atividades econômicas, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

II - Os casos omissos no presente Contrato Social Consolidado são resolvidos pelo consenso dos sócios com observância no que determina o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro.

E assim por estarem justas e contratadas, em tudo quanto neste Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual foi lavrado, os sócios se obrigam a cumpri-lo, assinando-o e rubricando-o em todas as páginas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª. via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, para surtir os devidos efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 02 de Março de 2021.

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
CPF 449.404.702-00

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

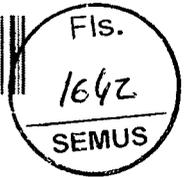
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 113425155417605





216721059

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

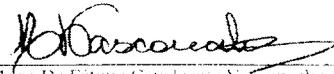
NOME DA EMPRESA	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
PROTOCOLO	216721059 - 04/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 15201221627
CNPJ 63.872.493/0001-70
CERTIFICADO REGISTRO EM 05/03/2021
SOB N. 20000698506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 41840470200 - IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

05/03/2021



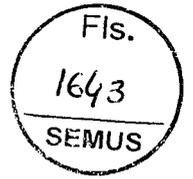
Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20000698506 de 05/03/2021 Protocolo 216721059 de 04/03/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113425155417605



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

216721059

Chancela/Controle

113425155417605

[Exibir Imagem](#)

[Voltar](#)

Fis.
1646
SEMUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMPREG. DE)
1561925 SSP/PA

CPF
448.404.702-00

DATA INSCRIÇÃO
10/11/1971

FILIAÇÃO
ALVARO NASCIMENTO FILM
O
RAIMUNDA CLEA DE SOUZA
NASCIMENTO

PERMISSÃO
C
C
C

PROBADO
00215962601

VALIDADE
30/05/2022

EXPIRE
02/10/1992

PROBADO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA DE EMISSÃO
05/06/2017

ASSINATURA DO EMISOR

8550403647
14257407164

PARÁ

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
14257407164

PROBADO EM BELEM
14257407164

ANTONIO AZEVEDO BASTOS

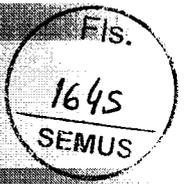
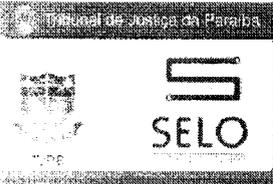
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 8º e 11º do Lei Federal 8.934 de 14/06/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e reproduzida fielmente do documento que me foi apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 112072009191154590916-1; Data: 20/09/2019 11:59:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC95216-X7L2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijob.fus.br>



Consulta de atos selados

Selo
AJC35216 - X7L2

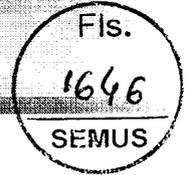
Tipo de ato
Autenticação

Descrição
Documento_coc
Documento_Codigo_1120720091911545001

Ressalva
-

Nome da Serventia
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Gene na Comarca de João Pessoa

[Nova Consulta](#)



[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registrat Vinculado a Este](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis e Tabelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 3149 - Bairro: Boa Vista - João Pessoa - PB - CEP: 51100-000 - Município: JOÃO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.tjpb.br - Telefone: (31) 33445484 - (31) 32415467 - Cobrança: Normal

[Visualizar Ato](#)

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Mirian Azevedo da Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,32
Numero do recibo	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 30/09/2019
Data do recibo	Retificador: Não	Selo original
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,00	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,00	Retificado por:

[Visualizar dados do selo](#)

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,25
Selo Nº: AJC35216	Validador: X711

[Visualizar dados](#)

Descrição do documento: Documento. cod. Documento: [Documento_11207270010115450016]
Ressalva:

[Otimizar Imagem](#)



[Baixar Imagem](#)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **448.404.702-00**

Nome: **IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **10/11/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:05** do dia **03/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5F29.6813.38AE.2F60**

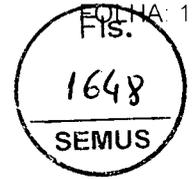


Este documento não substitui o [Comprovante de Inscrição no CPF](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nps
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brumini
Estação de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

N° de Ordem 16

Contém este livro 285 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 285 e servirá de Diário nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
Endereço: TRAV. ENEAS PINHEIRO, 875
Bairro: PEDREIRA
C.E.P.: 66087430
Cidade.: BELÉM / PA

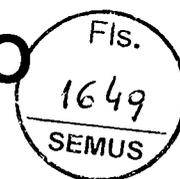
Registrada na JUCEPA sob nº 15201221627 e arquivado em 27/09/1991.
Inscrição Estadual nº 151629056 e C.N.P.J. nº 63872493000170

BELÉM/PA, 1 de Abril de 2020

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:44840470200
R.G.:1561825 PCII

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 16

Contém este livro 285 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 285 e servirá de Diário nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Endereço: TRAV. ENEAS PINHEIRO, 875

Bairro: PEDREIRA

C.E.P.: 66087430

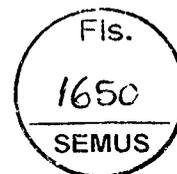
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201221627 e arquivado em 27/09/1991.
Inscrição Estadual nº 151629056 e C.N.P.J. nº 63872493000170

BELÉM/PA, 1 de Abril de 2021

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:44840470200
R.G.:1561825 PCII



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

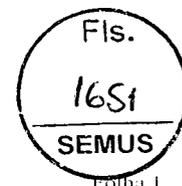
216577918

Chancela/Controle

114449274779

Exibir Imagem 

Voltar



I F S NASCIMENTO E CIA LTDA

Trav. Eneas Pinheiro, nº875 Bairro Pedreira, CEP nº 66087-430 - Belém - PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70 Insc.Estadual nº. 15.162.905-6

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201221627, em 27 de Setembro de 1991.
Balanço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Em Reais (R\$)

Em 31 de Dezembro de 2020

Ativo

Circulante

Disponível

Caixa e Equivalência de Caixa	344.914,29
Banco Conta de Movimento	38.079,17
Aplicações Financeiras	487.943,48

Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber de Clientes	533.957,76
Estoques	1.203.142,21
Outros créditos	493.520,03

Total do Circulante

3.101.556,94

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo

Depósitos Judiciais	1.652,30
Partes Relacionadas	167.972,47

Total Realizável a Longo Prazo

169.624,77

Ativo Permanente

Imobilizado:

Veículos	550.480,60
Móveis e Utensílios	45.459,50
Imóveis	2.285,00
Equipamentos de Informática	607.622,70
Consórcio	45.496,20
Depreciação Acumulada	(462.098,30)

Total do Ativo Não circulante

958.870,47

Total do Ativo

4.060.427,41

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 16 conforme números de páginas.285

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219967105 em 05/04/2021

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2020

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1561825 SSP-PA
CPF: 448.404.702-00

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CRC-PA 007974 O-4
CPF: 252.100.922-91

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577888 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regir.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659





Folha 2

I F S NASCIMENTO E CIA LTDA

Trav. Eneas Pinheiro, nº875 Bairro Pedreira, CEP nº 66087-430 - Belém - PA

CNPJ: 63.872.493/0001-70

Insc.Estadual nº. 15.162.905-6

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201221627, em 27 de Setembro de 1991
Balanco Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Em Reais (R\$)

Em 31 de Dezembro de 2020

Passivo**Circulante**

Fornecedores	77.051,46
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Obrigações Sociais	35.489,59
Obrigações Tributárias	1.029.162,02
Parcelamentos	349.059,40

Total do Circulante 1.490.762,47

Passivo Não Circulante**Exigível de Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos	342.788,87
------------------------------	------------

Total Passivo Não Circulante 342.788,87

Patrimônio líquido

Capital Social	1.000.000,00
----------------	--------------

Lucros ou (Prejuízos) Acumulados

. Com Resultado de Exerc. Anteriores	92.685,69
. Com Resultado de Exerc. Atual	1.134.190,38

Total do Patrimonio Liquido 2.226.876,07

Total do Passivo **4.060.427,41**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 16 conforme numeros de páginas,285

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219967105 em 05/04/2021

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2020

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1561825 SSP/PA
CPF: 448.404.702-00

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CRC-PA 007974 O-4
CPF: 252.100.922-91

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577888 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659



**I F S NASCIMENTO E CIA LTDA**

Folha 3

Trav. Eneas Pinheiro, nº875 Bairro Pedreira, CEP nº 66087-430 - Belém - PA

CNPJ: 63.872.493/0001-70

Insc. Estadual nº: 15.162.905-6

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201221627, em 27 de Setembro de 1991
Balancço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2020

Receita Bruta de Vendas	12.212.010,12
Com Venda de Mercadorias	12.212.010,12
Deduções da Receita Bruta	(1.773.558,56)
Imposto do Simples Nacional	(769.111,82)
ICMS	(710.668,58)
PIS	(22.346,68)
COFINS	(103.138,51)
Devoluções	(168.292,97)
Receita Operacional Líquida	10.438.451,56
Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	(7.094.514,41)
CMV	(7.094.514,41)
Lucro Operacional Bruto	3.343.937,15
Despesas Operacionais	(2.058.804,34)
Gerais, administrativas	(173.327,41)
Com pessoal	(664.078,73)
Outras Despesas	(11.076,54)
Depreciação e amortização	(175.632,84)
Desp. Tributárias	(985.518,42)
Desp. (receitas) financeiras - Eq.	(49.170,40)
(+) Receitas Financeiras	14,10
Lucro Líquido do Período-Base Antes do I. R.	1.285.146,91
Provisão para Impostos de Renda S/ L/P	(95.218,53)
Lucro Líquido do Período-Base Antes do CSLL.	1.189.928,38
Provisão para Impostos de Contribuição S/ Lucro Líquido L/P	(55.738,00)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.134.190,38

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 16 conforme números de páginas.285

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219967105 em 05/04/2021

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2020

IVAN ELAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 1561825 SSP/PA
CPF: 448.404.702-00SERGIO CUNHA TRINDADI
CONTADOR
CRC-PA 007974 0-4
CPF: 252.100.922-91

06/04/2021



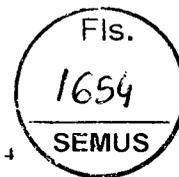
Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577888 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659



Folha 4

I F S NASCIMENTO E CIA LTDA

Trav. Eneas Pinheiro, nº875 Bairro Pedreira, CEP nº 66087-430 - Belém - PA

CNPJ: 63.872.493/0001-70

Insc. Estadual nº. 15.162.905-6

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201221627, em 27 de Setembro de 1991.
Balancço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Em Reais (R\$)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
31 de Dezembro de 2017	600.000,00	3.326.932,58	3.926.932,58
Aumento de Capital		0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		-2.191.533,52	-2.191.533,52
Distribuição de Lucros		-296.346,99	-296.346,99
Resultado do Exercício		126.316,70	126.316,70
31 de dezembro de 2018	<u>600.000,00</u>	<u>965.368,77</u>	<u>1.565.368,77</u>
Reserva aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores			0,00
Distribuição de Lucros		-173.600,00	-173.600,00
Resultado do Exercício		200.916,92	200.916,92
31 de dezembro de 2019	<u>600.000,00</u>	<u>992.685,69</u>	<u>1.592.685,69</u>
Reserva aumento de Capital	400.000,00	-400.000,00	0,00
Distribuição de Lucros		-500.000,00	-500.000,00
Resultado do Exercício		1.134.190,38	1.134.190,38
31 de dezembro de 2020	<u>1.000.000,00</u>	<u>1.226.876,07</u>	<u>2.226.876,07</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 16 conforme numeros de páginas,285

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219967105 em 05/04/2021

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2020

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG:1561825 SSP PA
CPF: 448.404.702-00

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CRC-PA 007974 O-4
CPF: 252.100.922-91

06/04/2021



Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577888 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659

**I F S NASCIMENTO E CIA LTDA**

Folha 5

Trav. Eneas Pinheiro, nº875 Bairro Pedreira, CEP nº 66087-430 - Belém - PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70 Base Estadual nº. 15.162.905-6Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201221627 em 27 de Setembro de 1991
Balanco Patrimonial do periodo findo em 31 de dezembro de 2020

Para possibilitar a administração uma melhor análise da situação econômico-financeira da empresa, apresentamos abaixo alguns índices julgados de interesse, calculados com base nas demonstrações financeiras apuradas em bases correntes.

Demonstrativo dos cálculos: índices Financeiros

Liquidez Imediata	D	870.936,94	0,58
	PC	1.490.762,47	
Liquidez Seca	AC-EST	1.898.414,73	1,27
	PC	1.490.762,47	
Liquidez Corrente	AC	3.101.556,94	2,08
	PC	1.490.762,47	
Liquidez Geral	AC + RLP	3.271.181,71	1,78
	PC + ELP	1.833.551,34	
Solvencia Geral	AT	4.060.427,41	2,21
	PC + ELP	1.833.551,34	
Grau de Endividamento Geral	PC + ELP	1.833.551,34	0,45
	AT	4.060.427,41	

Identificação dos Índices:

Econômico-financeiro	Formulas	Indicação
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	Quanto a empresa possui de AC + RLP para cada R\$ 1,00 de dívida total
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	Quanto a empresa possui de AC para cada R\$ 1,00 de PC
Liquidez Seca	$\frac{AC-EST}{PC}$	Quanto a empresa possui de AC para cada R\$ 1,00 de PC
Liquidez Imediata	$\frac{D}{PC}$	Quanto a empresa possui em caixa ou em banco para cada R\$ 1,00 de PC
Solvencia Geral	$\frac{AT}{PC + ELP}$	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e de Passivo Não Circulante - Longo Prazo

Abreviaturas:AC - Ativo circulante
RLP - Realizável a longo prazo
PC - Passivo circulante
ELP - Exigível a longo prazoD - Disponibilidades
EST - Estoque
LL - Lucro líquido
PL - Patrimônio líquido
VL - Venda líquida
CMV (MM) - Custo das mercadorias vendidas (média mensal)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 16 conforme numeros de páginas.285

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 219967105 em 05/04/2021

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2020

IVAN LAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 1561825 SSP-PA
CPF 448.404.702-00SERGIO CUNHA BRINDADE
CONTADOR
CRC-PA 007974 O-1
CPF 252.100.912-01

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577388 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659





IFS NASCIMENTO E CIA LTDA

Folha 6

Trav. Eneas Pinheiro, nº875 Bairro Pedreira, CEP nº 66087-430 - Belém - PA

CNPJ: 63.872.493/0001-70

Insc.Estadual nº. 15.162.905-6

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201221627, em 27 de Setembro de 1991.
Balço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

IFS NASCIMENTO E CIA LTDA, cadastrada no CNPJ: 63.872.493/0001-70, constituída em 27/09/1991, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com apuração mensal, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte com sede no Município de Belém-PA, na Trav. Eneas Pinheiro nº 875, Bairro Pedreira CEP: 66087-430.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balço Patrimonial (BP), Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL é facultativa conforme na NBC-FG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na IFG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC-FG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 16 conforme números de páginas, 285

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 219967105 em 05/04/2021

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2020

IVAN ELAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 1561825 SSP/PA
CPF 448.404.702-00

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CRC-PA 007974/0-4
CPF 252.100.922-91

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577888 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

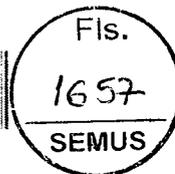
Nome da empresa IFS NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659



216577888

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
PROTOCOLO	216577888 - 05/04/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

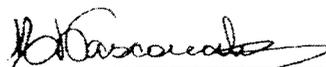
MATRIZ

NIRE 15201221627
CNPJ 63.872.493/0001-70
CERTIFICADO REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N. 20000703802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23210092291 - SERGIO CUNHA TRINDADE

Cpf: 44840470200 - IVAN ELAVIO DE SOUZA NASCIMENTO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

06/04/2021

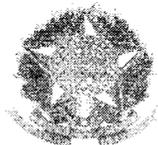
Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20000703802 de 06/04/2021 Protocolo 216577888 de 05/04/2021 NIRE 15201221627

Nome da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120533711473659



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

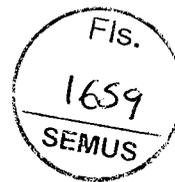


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00008388
Nome: SERGIO CUNHA TRINDADE CPF: 252.100.922-91
CRC/UF n.º PA-007974/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.03.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante numero de controle a seguir:

CPF : 252.100.922-91 Controle : 8071.8385.9013.9326



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

216577888

Chancela/Controle

120533711473659

Exibir Imagem

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

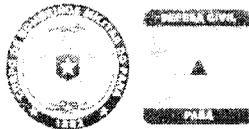
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.872.493/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1991
NOME EMPRESARIAL I F S NASCIMENTO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMEMBEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR DR ENEAS PINHEIRO	NÚMERO 875	COMPLEMENTO *****
CEP 66.087-430	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3276-6675/ (91) 3276-5116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 13:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1661
SEMUS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO**

Nº 190386

VALIDADE: 05/21

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: DISMEMBEL
CNPJ/CPF: 63.872.493/0001-70
CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Resp. Técnico: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: N/A **Área:** 642.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Travessa Dr Eneas Pinheiro, Nº 875
ENTRE MARQUES E VISCONDE,
Bairro: PEDREIRA **Cidade:** BELEM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.

Mp
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brumini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação no processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante do cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>.
5. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 190386 e a data de emissão: 05/08/2021, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
0821/2021 - DVSDM

Nº DA LICENÇA:
0495/21

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2022**
ATIVIDADE(S) ATIVIDADE(S) **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;**
CORRELATOS: **COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E ALIMENTOS.**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CODIGO: 4644-3/01 DESCRIÇÃO: **COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDORA)**
AUTORIZADO A ARMAZENAR DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR: I) **MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. *AFE: 1.07191.3;** II) **MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. *AE: 1.22271.2;** III) **CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE). *AFE: 8.04046.1 (71X31497XH59);** IV) **COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE. *AFE: 2.06355.2;** V) **SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. *AFE: 3.04177.3;** VI) **ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS, REGISTRADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INCLUINDO ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA**
CNPJ / CPF: **63.872.493/0001-70**
ENDEREÇO: **LOGADOURO: TRAVESSA DR ENEAS PINHEIRO**
COMPLEMENTO: **N. 875**
BARRIO: **PEDREIRA**
MUNICÍPIO: **BELÉM** CEP: **66.087-430**
ESTADO: **PARÁ**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **WESLANHA SOARES BATISTA PINHEIRO**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRF/PA 3850**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCICIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO. O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS. SUGERIMOS AO USUARIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

CIDADE: **BELÉM**

DATA: **04/03/2021**

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Weslânia S. Pinheiro
Weslânia S. Pinheiro
Mat. 1956922-013
Direção
DE VISA/SE SMA/PME



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112071203210032309090-1
Data: 12/03/2021 14:38:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28497-Z24B;



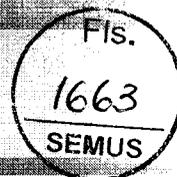
CNJ 106.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



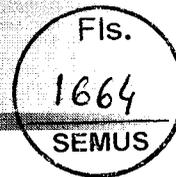
**SELO**

Lista de atos selados

Selo	Tipo de ato	Descrição
<u>ALG28497 - Z24B</u>	Autenticação	Documento Código 112071203210032309000 - Licença sanitária I F S - valid 31-03-2022.pdf

Ressalva	Nome da Serventia
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutorias do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

[Nova Consulta](#)



[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 3115 - Bairro: Bairro dos Estados - Município: JOÃO PESSOA

E-mail: carolrca@azevedobastos.no.lbr Telefone: (93) 32445404 / (93) 32445484 - Cobrança: Normal

Titular: M. C.

Tipo Ato: Autenticação - Responsável: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Valor emolumento: R\$ 3,58

Numero do recibo - Valor do Ato: R\$ 4,38 - Data do ato: 12/03/2021

Data do recibo - Retificador: Não - Selo original

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08 - Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72 - Retificado por

Características do selo

Tipo: Normal - Tipo C - Valor: R\$ 0,25

Selo N°: ALG22437 - Validador: Z24B

Atenção

Descrição do documento: Documento Código 112071293210032309010 - Licença sanitária I.F.S. - valid 31-03-2022.pdf

Ressafva

Ver



Baixar imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021

Inscrição Mobiliária: 111.239-3 Data de Validade: 10/04/2022 N° Guia: 21.1.040342-4

Nome ou Razão Social: **IFS NASCIMENTO & CIA LTDA**

Endereço: **ENEAS PINHEIRO 000875**
Bairro: PEDREIRA
CEP: 66087430

CPF/MF: ***** Data de Início da Atividade: 04/05/2011

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **COMERCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MOVEIS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS DE USO: MEDICO, HOSPITALAR. CIRURGICO ODONTOLOGICO, LABORATORIAIS, OPTICO, AUDITIVO; ALIMENTACAO ENTERAL E PARENTERAL; CORRELATOS, MATERIAL**

Out-Door: SIM NÃO Identificação: 1 Propaganda: ** Mural: ** Mostruários: * Horário Especial: ***

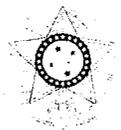
Belém 29 de MARÇO de 2021

LIA MARGA CAMPLONA NAUF
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BAPTISTA CAPELONI JUNIOR
Secretaria Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Damilê de Melo Brunini
MAY 52, 09: 5

Fls. 1665 SEMUS



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.872.493/0001-70
Certidão n°: 4589547/2022
Expedição: 07/02/2022, às 09:10:41
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I F S NASCIMENTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.872.493/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mp.
CONFERE COM ORIGINAL

Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat 52.001-5



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.872.493/0001-70
Razão Social: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP
Endereço: TV DOUTOR ENEAS PINHEIRO 875 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020600415488371495

Informação obtida em 07/02/2022 09:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MB
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.000.5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 63.872.493/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal. ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:37 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **9C7B.F7F2.83DD.7DFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MB
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.062-5



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.162.905-6**CNPJ:** 63.872.493/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:38 do dia 04/02/2022**Válida até:** 03/08/2022**Número da Certidão:** 702022080108648-0**Código de Controle de Autenticidade:** DA58A6E2.5F0DF78C.0F83B82F.C51A0FB1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

CONFERE COM ORIGINALMariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.011.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 118588/119/2021

Contribuinte: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 63.872.493/0001-70
Inscrição Mobiliária: 111239-3
Inscrição 002/34883/41/26/0238/000/079-65 ()
Endereço ENEAS PINHEIRO , 875

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:45** horas, do dia **17/12/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : GWQE.NHT2.4CKT.UZFS.JJYQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

MP.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.051-5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de I F S NASCIMENTO & CIA LTDA. CNPJ 63.872.493/0001-70, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 4 fevereiro. 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MB
CONFERE COM ORIGINAL

Lariza Danielle de Melo Brumini
Chefe de Seção de Contratos - SEMUS
Mat 520.000.5

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual. Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/02/2022 09:31:31

CONTROLE: 02040909064280

Válida até 05/05/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



03/01/2022 16:52

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 63.872.493/0001-71

Data da consulta: 03/01/2022 16:51:27
Data da última atualização: 03/01/2022 17:00:03

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCCIONADO

NOME DO SANCCIONADO

UF DO SANCCIONADO

ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA

TIPO DA SANCCÃO

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO

FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

L IMPAR

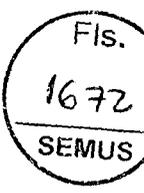
mento da Penitenciária - Cadastro Nacional de Empresas Pt

NEP) - Portal da Transparência

CONFERE COM ORIGINAL

Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Mp



03/01/2022 13:10

Detalhadas Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidoneas - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 63.872.493/0001-70

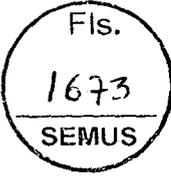
LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2022 13:08:38
Data da última atualização: 31/12/2021 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

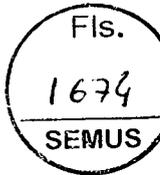
Nenhum registro encontrado

Mp
CONFERE COM ORIGINAL
 Lariza Danielle de Mew Drummi
 Gestão de Contratos - SEMUS
 Mat. 52.008-5





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

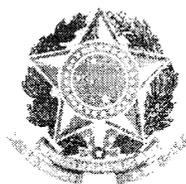
Certifico que nesta data (03/01/2022 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.872.493/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocandidatos.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.2123.4B91.A531 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao/

MB.
CONFERE COM ORIGINAL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **63.872.493/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

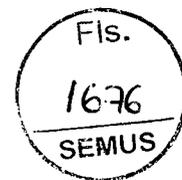
Certidão emitida às 14:01:07 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CB2W030122140107

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mps.
CONFERE COM ORIGINAL
Daniza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.002-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 12:09:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA**
CNPJ: **63.872.493/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

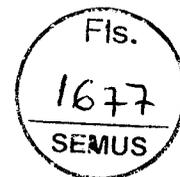
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 63.872.493/0001-70 – Insc. Est.: 15.162.905-6
Trav. Dr. Éneas Pinheiro, 875 - Pedreira - CEP: 66083-156
Belém - Pará - Fones: (91) 3276-6675 / 3276-5116
E-mail: ifsnascimento@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021
OBJETO: EPIS COVID
ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021 - ÀS 10:00H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 63.872.493/0001-70 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.162.905-6, sediada na Trav. Dr. Éneas Pinheiro nº 875, Pedreira, Belém – PA, por seu representante legal Sr. IVAN FLÁVIO DE SOUZA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1561825 SSP – PA e CPF/MF 448.404.702-00. **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belém – PA, 25 de fevereiro de 2022.

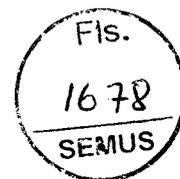
IVAN FLAVIO DE
SOUZA
NASCIMENTO:448
40470200

Assinado de forma digital por IVAN
FLAVIO DE SOUZA
NASCIMENTO:44840470200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
/Multipla vs, ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado Pf A1,
cn=IVAN FLAVIO DE SOUZA
NASCIMENTO:44840470200
Dados: 2022.02.25 12:12:11 -03'00'

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
RG 1561825 SSP-PA - CPF 448.404.702-00
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ nº 63.872.493/0001-70



I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 63.872.493/0001-70 – Insc. Est.: 15.162.905-6
Trav. Dr. Êneas Pinheiro, 875 - Pedreira - CEP: 66083-156
Belém - Pará - Fones: (91) 3276-6675 / 3276-5116
E-mail: ifsnascimento@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021
OBJETO: EPIS COVID
ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021 - ÀS 10:00H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 63.872.493/0001-70 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.162.905-6, sediada na Trav. Dr. Êneas Pinheiro nº 875, Pedreira, Belém – PA, por seu representante legal Sr. **IVAN FLÁVIO DE SOUZA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1561825 SSP – PA e CPF/MF 448.404.702-00, **DECLARA**, sob penas da lei, que inexistente fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

Estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belém – PA, 25 de fevereiro de 2022.

**IVAN FLAVIO DE
SOUZA
NASCIMENTO:44
840470200**

Assinado de forma digital por IVAN
FLAVIO DE SOUZA
NASCIMENTO:44840470200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=IVAN FLAVIO DE SOUZA
NASCIMENTO:44840470200
Dados: 2022.02.25 12:12:33 -03'00'

IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO
RG 1561825 SSP-PA - CPF 448.404.702-00
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ nº 63.872.493/0001-70